

VILA INDEPENDÊNCIA	27.294	OLINDA FERREIRA GOMES	RUA SANTANA, Nº 32, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CARIACICA/ES	1	9	29148-617
VILA INDEPENDÊNCIA	27.295	ANTONIO FERREIRA GOMES	RUA SANTANA, Nº 32, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CARIACICA/ES	1	8	29148-617
VILA INDEPENDÊNCIA	27.312	DALORINA DOMINGOS DE OLIVEIRA	RUA ANGELO ZANI, Nº 11, VILA INDEPENDÊNCIA, CARIACICA/ES	300,00M²		29148-676
VILA INDEPENDÊNCIA	31.431	AF - ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA	RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, Nº 13.030, ANEXO I, SALA FLORENÇA, BAIRRO VILA INDEPENDÊNCIA, CARIACICA/ES	22.670,74 M²	0	29148-640
VILA INDEPENDÊNCIA	2.722	ANDREIAS LIPPAUS, ERALDO LIPPAUS/ANDRE A LOPES FRAISLEBEM LIPPAUS e FÁBIO LIPPAUS/LÍVIA MARCIA CUNHA RIBEIRO LIPPAUS	AV. JOSÉ JULIO DE SOUZA, 2000, AP. 1.801, ED. PIAZZA DI VENEZIA, ITAPARICA, VILA VELHA-ES	Area 2.500m²		29102-010
VILA INDEPENDÊNCIA	23.130	IMCASA-IMOBILIARIA CAPIXABA S/A	RUA MEXICO, 47, JARDIM AMERICA, CARIACICA-ES	S	24	29140-070

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
PORTARIA/IPC/GP Nº 001 DE 08 DE JANEIRO 2026.

TORNA PÚBLICA A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, o servidor abaixo relacionado:

I – RONALDA ADRIANA BARBOZA, matrícula 15121, Período Aquisitivo 06/07/2024 a 05/07/2025 - 1º Período de Gozo – 04/02/2026 a 13/02/2026.

II – KAMILA DÉLIS DA SILVA, matrícula 15188, Período Aquisitivo 19/11/2024 a 18/11/2025 1º Período de Gozo – 04/02/2026 a 13/02/2026.

III – PAULA FURIERI GUZZO, matrícula 15176 Período Aquisitivo 13/06/2024 a 12/06/2025 1º Período de Gozo – 20/02/2026 a 06/03/2026.

IV – ROGERIO FARIA PIMENTEL, matrícula 15187 Período Aquisitivo 26/09/2024 a 25/09/2025 2º Período de Gozo – 23/02/2026 a 09/03/2026.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica - ES, 08 de janeiro de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC



MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549
000119

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2026.01.09 18:07:52 -03'00'